



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1565/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Setembro de 2014.

| | |
|---|---|
| Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho JOÃO ORESTE DALAZEN Ministro | SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4810 |
|---|---|

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 66, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do memorando n.º 116, de 17/9/2014, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/ Brasília/São Paulo e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da ENAMAT

ATO.GDGSET.ENAMAT.Nº 51/2014

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do memorando n.º 98, de 22/8/2014, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/ Brasília/São Paulo e o pagamento de duas diárias e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 5 de setembro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da ENAMAT

ATO.GDGSET.ENAMAT.Nº 36/2014

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

considerando o constante do memorando n.º 73, de 5/6/2014

, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Porto Alegre/Brasília/São Paulo, em nome da Professora Doutora ANGÉLIKA NUSSBERGER, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de proferir, como convidada especial, palestra sobre o tema “A Jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos em Direito do Trabalho, promovida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da ENAMAT

ATO.GDGSET.ENAMAT.Nº 32/2014

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Cancelar o item 2 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 23, de 2/5/2014.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da ENAMAT

ATO.GDGSET.ENAMAT.Nº 44/2014

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

R E S O L V E

Alterar o ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 40 de 17/7/2014, para que nele passe a constar o período de 4 a 7 de agosto de 2014, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da ENAMAT

ATO.GDGSET.ENAMAT.Nº 64/2014

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando.ENAMAT.Nº 114/2014, de 12/9/2014;

R E S O L V E

Alterar o item 1 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 63, de 11/9/2014, para que nele passe a constar o período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

| | | |
|--------|---|--|
| ENAMAT | 1 | |
| Ato | 1 | |
| Ato | 1 | |